SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRF-SC
Travessa Olindina Alves Pereira, 35 – Centro CEP 88020 095 - Florianópolis – SC
Fone/Fax: (48) 3298 5900
www.crfsc.gov.br

PORTARIA Nº 2254

Ementa: Dispõe sobre ascensão por tempo de serviço, na estrutura salarial do Manual de Cargos e Salários do CRF/SC, da empregada Juliana Pinheiro Hilgert.

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno, de acordo com a deliberação nº 679 de 11 de junho de 2007 e conforme parecer jurídico n° 065/2009.

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder à funcionária **Juliana Pinheiro Hilgert**, por ter completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível "**A**" para o nível "**B**" do mesmo grupo, com salário mensal de R$ 1.567,76 (Um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos);

Artigo 4° - Esta Portaria passa a vigorar a partir de 01/06/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, SC, 26 de Junho de 2014.

Farm. Hortência Salett Muller Tierling

-Presidente-